DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
DECRETO Nº 3136/2022 3
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 5
Meio Ambiente 5
Recursos Humanos 6
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 6
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 7
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 8
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 9
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 10
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 11
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 12
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 13
CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021. 14
PORTARIA Nº 3711 DE 10/01/2022. 16
PORTARIA Nº 3712 DE 10/01/2022. 17
Licitação 18
Contabilidade 18

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 3136/2022

"Estabelece disposições a respeito do funcionamento das atividades comerciais com protocolo sanitário e medidas restritivas, sob pena de aplicação de penalidade pelo descumprimento".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o funcionamento das atividades comerciais mediante protocolos sanitários e medidas restritivas;

CONSIDERANDO a taxa de ocupação das unidades de saúde do município que causam preocupação;

CONSIDERANDO a constatação pela fiscalização municipal de irregularidades com relação as medidas restritivas para evitar a disseminação da Covid-19.

D E C R E T A:

Art. 1º O funcionamento das atividades comerciais, religiosas, restaurantes e similares, fica condicionado a estrita observância das regras restritivas, tais como: restrição de aglomeração, distanciamento mínimo, uso de máscara, fixação de cartazes informativos e disponibilização de alcool em gel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Art. 2º Os estabelecimentos, visando cumprir o limite de ocupação máxima, deverão permitir o consumo tão somente nas mesas disponíveis, sendo vedado o consumo em balcão ou onde o cliente permaneça em pé, ainda, fica vedado o aumento do número de mesas, colocadas fora do estabelecimento, em calçadas ou afins.

Art. 3º Os estabelecimentos podem permanecer em funcionamento até às 22h com atendimento presencial e após esse horário, apenas delivery.

Art. 4º O descumprimento das medidas restritivas acarretará a aplicação das penalidades, conforme já previsto no art. 7º do Decreto nº 3.039/2021, constituindo desde advertência e multa até a interdição do estabelecimento, que podem ser aplicadas por qualquer funcionário público com atribuições específica.

Art. 6º A aplicabilidade das penalidades atenderá ao estabelecido na Lei Municipal nº 1635/2000 que estabelece atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento de ações de vigilância sanitária, em cumprimento às legislações sanitárias federais, estaduais e municipais.

Art. 6º Os estabelecimentos comerciais deverão fixar em local visível o disposto nesse Decreto, tornando de conhecimento público especialmente com relação as penalidades e medidas restritivas.

Art. 7º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando até 25 de janeiro de 2022.

Bofete (SP), 10 de janeiro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

2

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata MARCIA MANDELLI, inscrita no CPF/MF sob nº 032.196.795-01, para assumir o cargo de ADVOGADA, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata KEILA PATRICIA CAPUANO, inscrita no CPF/MF sob nº 379.607.118-01, para assumir o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ANA CAROLINA BARROS MARQUES, inscrita no CPF/MF sob nº 369.708.068-71, para assumir o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato BRUNO MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 387.535.958-58, para assumir o cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ANDRE DE CARVALHO MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob nº 351.627.038-18, para assumir o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato LUCIANO ALVES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 289.251.058-96, para assumir o cargo de FISCAL DE OBRAS, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ENRICO BADINI MARULLI, inscrito no CPF/MF sob nº 470.120.698-99, para assumir o cargo de VETERINÁRIO, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato MARLON ROCHA LACERDA, inscrito no CPF/MF sob nº 025.730.925-00, para assumir o cargo de SERVIDOR BRAÇAL, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ELIEZER DE JESUS LORENA PAES LEITE, inscrito no CPF/MF sob nº 461.848.718-62, para assumir o cargo de SERVIDOR SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2021.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3711
De 10 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento em Comissão"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **PAULO SERGIO PEDROSO VENTURA**, para exercer o cargo de **Vice-diretor de Administração**, REF. F R$2.738,59 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3712
De 10 de janeiro de 2022.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidora comissionada".

"**Considerando** o pedido de exoneração no dia 10/01/2022".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerada".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar a pedido da servidora Srª. **MARINA DE OLIVEIRA MELO**, do emprego de **Diretora de Saúde (comissão)**, REF. K, R$ 4.422,26 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)